

ASSUNTO: Nomeação de Coordenador/a dos Serviços de Guarda-Roupa

De acordo e nos termos da alínea l), do N.º 1, do artigo 10.º dos Estatutos da ESMAE, publicados no Diário da República N.º 172, 2ª série, de 06 de setembro de 2017, determino que, no ano letivo 2024/2025, as funções de Coordenador/a dos Serviços de Guarda-Roupa sejam exercidas pela Professora Filipa Carolina Carvalho Martins.

Divulgue-se.

Porto e ESMAE, 16 de outubro de 2024

O Presidente da ESMAE

(Prof. Marco Conceição)